MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA 5/10/87	Secretário:

800/87

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE BARRETOS	SP

ASSUNTO:
Autorização(Execução do Projeto) para funcionamento de curso Superior de Pedagogia - habilitação Orientação Educacional.

RELATOR: SR. CONS. Tarcísio Guido Delia Senta

PARECER Nº 800/87	CÂMARA ou COMISSÃO CESu, 2° Grupo	APROVADO EM: 05/10/87
		PROCESSO Nº 23001.000623/85-77

1 - RELATÓRIO

0 presente processo, depois de passar pelas fases de carta-consulta e aprovação do projeto, volta ao CFE com o relatório da comissão destinada para a verificação in loco das condições apresentadas no projeto aprovado pelo Parecer 417/87.

A Comissão Verificadora designada pela Portaria 175 de 24/6/87 e composta pelos seguintes professores: Leyde Moura Duarte, Técnica do MEC em Assuntos Educacionais, José Fagundes, Professor Adjunto II da Universidade Federal de Viçosa e José Henrique de Oliveira , Professor Assistente IV da Universidade Federal de Viçosa.

Em seu relatório a Comissão Verificação abordou os seguintes tópicos:

1 - Estabelecimento de Ensino;
2 - Justificativa e objetivo da habilitação ;
3 - Disciplinas;
4 - Corpo Docente;
5 - Instalações Físicas;
6 - Biblioteca.

800/87

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Como conclusão, a Comissão Verificadora assim se expressa: "a Comissão, examinando a documentação existente, verificando "in loco" as situações, tanto Físicas quanto Humanas, e tomando depoimento de pessoas envolvidas direta e indire; tamente nas atividades exercidas pela Faculdade de Educação Antônio Augusto Reis Neves, é de parecer que a mesma apresenta condições satisfatórias para oferecer a habilita ção em Orientação Educacional."

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto , o Relator é de Parecer favorável a autorização de funcionamento da habilitação - Orientação Educacional do curso de Pedagogia, que já funciona na Faculdade de Educação "Antônio Augusto Reis Neves", localizada em Barretos - SP, e mantida pela Associação Cultural e Educacional de Barretos, sem aumento de vagas.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2° Grupo ,acompanha o voto do Relator,

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 1987,

Presidente e Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 10 de 1987.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo